



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 016/2024

Súmula: Estabelece Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que na data de 14 de Novembro de 2024 das 15h00min as 17h00min ocorrerá a dedetização programada do espaço físico do Poder Legislativo, onde permanecerá fechado o local em virtude do efeito do produto.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, Ponto Facultativo no dia **14 de Novembro de 2024** das **15h00min** as **17h00min**, aos servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, dentro das condições fixadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara